

**AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO PARA A
CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR EM COMUNICAÇÃO DE CIÊNCIA (M/F)
Tempo Parcial**

Código interno: **Technician_part/Horizon_EUEMBRACES/i3S/0206/2025**

Abre-se concurso para contratação de um/a técnico/a superior em comunicação de ciência, em regime de contrato de trabalho a termo certo e a tempo parcial (50%) para executar funções no âmbito do projeto European Researchers' Night - "EU-EMBRACES", com a referência HORIZON-MSCA-2023-CITIZENS-01, financiado por "European Commission – HORIZON-CSA".

Área científica: Comunicação de Ciência

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

As atividades propostas serão realizadas durante 4 meses e meio no âmbito do projeto EU-EMBRACES, na preparação das comemorações da Noite Europeia dos Investigadores, que se realiza em setembro de 2025. As tarefas previstas incluem a gestão da identidade gráfica do projeto, conceção de conteúdos multimédia para redes sociais e website, e gestão de canais de *streaming*, entre outras.

2. Júri

Presidente: Anabela Nunes; Membros: Andreia Costa, Luísa Melo.

3. Local de trabalho

i3S – Rua de Alfredo Allen, 208 Porto, Unidade de Comunicação.

4. Categoria profissional e remuneração mensal

Técnico Superior, tempo parcial 50% (17,5 h/semana), € 752,61.

5. Requisitos de admissão a concurso

Licenciatura ou Mestrado/Mestrado Integrado preferencial em artes visuais. Aptidão para design gráfico e gestão de conteúdos digitais audiovisuais. Será dada preferência a candidatos motivados, pró-ativos, com boas competências interpessoais e experiência na criação e adaptação de conteúdos gráficos e audiovisuais. Experiência em projetos de comunicação de ciência e/ou *outreach* será uma mais-valia.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- a) Curriculum Vitae (40%);
- b) Carta de Motivação (10%);
- c) Portfolio (30%);
- d) Entrevista - *facultativo* (20%).



A seleção será baseada na análise documental e, eventualmente, os três melhores nesta fase poderão ser chamados a entrevista, mas não obrigatoriamente.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitarem e no prazo de 10 dias úteis após divulgação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados de seleção são notificados a todos os candidatos via email. Após a notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia do Certificado ou Diploma;
- b) Curriculum vitae breve (1 página A4);
- c) Carta de motivação;
- d) Portfolio.

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 02/06/2025 a 16/06/2025, no seguinte link:

<https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/ee72de72f9ed8a4ccb62fe844e413a5>

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 16/07/2025. A duração máxima do contrato é de quatro meses e meio, com término esperado em 30/11/2025.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou



privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

